

# O lugar da imprensa local e regional nas políticas da comunicação<sup>1</sup>

Paulo Ferreira

Universidade do Minho

## 1. Introdução

O estudo da imprensa local e regional (ILR) em Portugal está numa fase rudimentar. Pelo que se conhece dos poucos estudos até agora realizados pode, contudo, afirmar-se que as actuais características do sector são inversamente proporcionais à importância que este tipo de publicações pode – e deve – assumir nas comunidades locais e regionais. Esses estudos evidenciam, de resto, a apetência dos leitores por este tipo de jornais. A clivagem que separa o actual estado do sector da sua importância tem uma consequência ponderosa: sem bons jornais, as comunidades locais e regionais ficam tendencialmente amputadas de boa “informação de proximidade”, uma das mais distintivas características da imprensa local e regional.

Independentemente de outros factores que podem contribuir para o entendimento desta situação, este texto irá centrar a sua atenção na dimensão política do problema. Referenciando aquelas que têm sido, desde 1975, as grandes linhas de orientação das políticas de comunicação em Portugal, tentaremos descortinar o lugar que nelas tem ocupado a ILR. A nossa hipótese de trabalho é a seguinte: nos momentos-chave das tomadas de decisão sobre as políticas de comunicação, a ILR foi (quase) sempre relegada para segundo plano.

A análise será dividida em três períodos: um primeiro que se estende desde a formação do I Governo Constitucional até ao último Governo PSD do consulado de Cavaco Silva (XII Governo Constitucional); um segundo que abarca os dois governos PS liderados por António Guterres (XIII e XIV Governos Constitucionais); e um terceiro que junta os dois últimos Executivos de coligação PSD/CDS-PP (XV e XVI Governos Constitucionais)<sup>2</sup>. Tentaremos iniciar a discussão aludindo às características da ILR e ao

---

<sup>1</sup> Este ensaio resulta de uma investigação ainda em curso, tendo em vista a apresentação de uma tese de Mestrado na Universidade do Minho

<sup>2</sup> A omissão do actual Governo (XVII Constitucional), liderado pelo socialista José Sócrates, prende-se com o facto de não ter havido, até à data da conclusão deste texto, qualquer notícia relevante sobre as intenções deste Executivo em relação ao sector.

paradoxo que elas escondem. Iremos de seguida à procura dos marcos mais relevantes das políticas de comunicação, no intuito de situarmos dentro deles a ILR. Ao mesmo tempo, olharemos para as decisões mais importantes que sobre este sector foram sendo tomadas nos três períodos acima referidos.

## **2. Em busca de uma definição**

A ILR tem – ou deve ter – como objectivo primeiro a recolha, tratamento e divulgação de factos noticiosos que ocorrem na sua área de implantação, seja ele concelhia, distrital ou regional. A definição empírica é simples. Difíceis são os caminhos para alcançar um conceito cientificamente consistente. A tarefa seria facilitada caso se conhecessem as características intrínsecas do sector. O que não acontece – não há respostas porque não existem trabalhos sobre estas matérias.

“A legislação portuguesa tem definido e redefinido imprensa regional e local ao longo da sua história, permanecendo, no entanto, um conceito científico difícil”,

reconhece o presidente da AIND, João Palmeiro<sup>3</sup>. O que nos suscita uma questão: sem conhecer o âmago da ILR, sobre que bases foram delineadas as políticas para este sector?

A publicação, em 1988, do Estatuto da Imprensa Regional (Decreto-Lei 106/88, de 16 de Março) veio dar alguma ajuda. A imprensa regional é a soma de “todas as publicações periódicas de informação geral, conformes à Lei de Imprensa, que se destinam predominantemente às respectivas comunidades regionais e locais, dediquem, de forma regular, mais de metade da sua superfície redactorial a factos ou assuntos de ordem cultural, social, religiosa, económica e política a elas respeitantes e não estejam dependentes, directamente ou por interposta pessoa, de qualquer poder político, inclusive o autárquico”. A Lei de Imprensa de 1999 recolhe, na essência, o que consta do Estatuto.

Seja qual for a definição adoptada, todas identificam um traço inequívoco deste tipo de publicações: a “linguagem de proximidade”. Este critério permite ver este género de imprensa como um facto social da maior relevância.

---

<sup>3</sup> “Imprensa regional em Portugal – que futuro?”, Anuário Obercom 2001-2002, pp. 167-202

“A imprensa local participa nas tarefas de definição e formação da identidade e mudança da sociedade de que é fruto e alimento”<sup>4</sup>,

esclarece Aníbal Alves. Já para Carlos Camponez,

“as especificidades da imprensa regional e local resultam, fundamentalmente, do seu compromisso com a região e do seu projecto editorial. É nesse compromisso que frutifica ou fracassa, se diversifica ou homogeneiza a comunicação”<sup>5</sup>

Xosé López *et al* alarga ainda mais o âmbito da importância dos media locais e regionais.

“Os meios locais apresentam-se como o resultado de uma reunião na qual a comunidade em conjunto discute temas do seu interesse. O espectador estará sendo interpelado como cidadão mais do que como consumidor. É aí onde a comunicação local tem que jogar as suas cartas no nível social, político e económico. A pluralidade de vozes, também no âmbito local, é um elemento essencial da democracia”<sup>6</sup>.

Mas de que realidade falamos quando nos referimos aos jornais locais e regionais portugueses? A conjugação dos dados disponíveis no Instituto de Comunicação Social (ICS)<sup>7</sup> com os divulgados pelo ex-secretário de Estado com a tutela do sector, Feliciano Barreira Duarte, aquando da apresentação do documento que serviu de base à reforma dos media regionais<sup>8</sup>, a que aludiremos adiante, mostram que: há 900 títulos de publicações periódicas; o número de jornais diários não ultrapassa os 30; a

---

<sup>4</sup> Aníbal Alves, *Imprensa local e desenvolvimento*, Braga, Universidade do Minho, in Cadernos do Noroeste, vol.3, Universidade do Minho, 1990, p. 236

<sup>5</sup> Carlos Camponez, *Jornalismo de Proximidade*, Coimbra, Minerva, 2002, p. 103

<sup>6</sup> Xosé López et al, *El valor social de la información de proximidad*, Revista Latina de Comunicación Social, número 7, La Laguna (Tenerife), Julho de 1998, p.3  
URL:<http://larazillo.com/latina/a/68xose.htm>

<sup>7</sup> Estes dados foram revelados, em 1999, por Assis Ferreira, então presidente do ICS. A este propósito, ver João Palmeiro, org., *A imprensa primeiro – contributos para a liderança da imprensa em Portugal*, Lisboa: AIND, pp. 187-196

<sup>8</sup> Ver, a este propósito: XV Governo Constitucional – Reforma da Comunicação Social Regional e Local, disponível em [www.portugal.gov.pt](http://www.portugal.gov.pt)

periodicidade mais comum é a mensal; a tiragem média é de 4.000 exemplares; metade dos jornais com direito a porte-pago (645 no total) não vai além dos 2.500 exemplares; 281 dos títulos que recebem porte-pago não têm um único profissional com contrato de trabalho; e apenas 15% da tiragem é vendida em banca.

Os dados são elucidativos. E escondem um enorme paradoxo. É que os três primeiros estudos de opinião feitos sobre a ILR espelham bem a importância do sector. O primeiro, realizado em 2000 pelo Instituto de Pesquisa e Opinião de Mercado, mostra que 1.600 dos 2.859 entrevistados liam, na altura, mais jornais regionais que nacionais. Em Outubro de 2003 ficaram a conhecer-se as conclusões de um outro estudo, este da Marktest. Mais de metade (50,9%) dos inquiridos referiu ler ou folhear jornais regionais. Publicado em Setembro de 2004, um novo estudo da Marktest veio confirmar estes valores: 51,4% dos portugueses afirma ler jornais regionais.

Como se chegou a este ponto, em que, manifestamente, o estado do sector não responde às suas potencialidades?

A nossa hipótese de trabalho, recorde-se, é a de que nas tomadas de decisão sobre as políticas de comunicação a ILR foi (quase) sempre relegada para segundo plano. Faremos a seguir uma curta incursão pelos momentos-chave dessas políticas. O objectivo desta divisão é enquadrar os três tempos mais relevantes – por bons e maus motivos – da história recente da ILR.

### **3. Os marcos das políticas de comunicação**

#### **3.1. I período: 1976-1995**

“O fim da censura determinou a transformação radical do sistema de comunicação social”<sup>9</sup>. Uma das consequências mais imediatas desta significativa mudança foi a publicação, a 26 de Fevereiro de 1975 (ainda antes da formação do I Governo Constitucional), da Lei de Imprensa, “o primeiro diploma regulador do sector da informação no pós-25 de Abril”, que “funcionou como legislação subsidiária para a

---

<sup>9</sup> Mário Mesquita, *O Universo dos Média entre 1974 e 1986*, in António Reis (org.), Portugal – 20 anos de Democracia, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, p. 361

televisão e a rádio”<sup>10</sup>. Pouco mais tarde, no pós-11 de Março de 1975, a banca e os seguros são nacionalizados, o que tem como consequência a passagem para o Estado dos títulos da imprensa diária até aí pertencentes aos maiores grupos económicos.

As vicissitudes de um momento tão quente da história portuguesa como aquele que se seguiu à queda da ditadura começaram a ser limadas, no que respeita à comunicação social, com a aprovação, em Março de 1976, da Constituição da República Portuguesa. A liberdade de expressão e informação, a liberdade de imprensa, os media do Estado e o direito de antena dão corpo aos quatro artigos que a Lei Fundamental contém sobre o sector.

O “novo” sistema de comunicação social português pós-revolução de 1974 dava os primeiros passos. No período que se estende até 1985, Mário Mesquita elenca como estruturais os seguintes elementos: propriedade estatal da televisão; partilha das principais estações de rádio entre o Estado (Radiodifusão Portuguesa) e a Igreja Católica (Rádio Renascença); a coexistência do sector público e sector privado na área da imprensa escrita.

A verdade é que as políticas definidas logo após a revolução de 1974 mantiveram-se, grosso modo, até meados da década de 80.

As alterações de fundo no panorama dos media portugueses aconteceram em 1987, no primeiro Governo maioritário de Cavaco Silva (PSD).

“A percepção da inevitabilidade das reformas estava relacionada com factores externos e internos. Nos anos 80, ocorreram na Europa importantes mudanças que iriam ter um claro impacto em Portugal. A televisão e a rádio estavam, até então, concentradas nas mãos do Estado. A noção de serviço público na esfera mediática foi dominante durante décadas e, salvo raras excepções, não era permitida a entrada de actores privados nos media electrónicos. Esta tradição europeia – bem distinta da norte-americana – foi claramente posta em causa e as pressões para abrir o mercado a novos actores intensificaram-se”<sup>11</sup>

---

<sup>10</sup> idem, p. 367

<sup>11</sup> Helena Sousa, *Políticas da comunicação em Portugal*, comunicação apresentada no Congresso Ibérico de Comunicação, Málaga, 2001, p. 2

Em Portugal, a estabilidade política aliada ao crescimento económico tornou cada vez mais difícil justificar a forte concentração dos media e das telecomunicações nas mãos do Estado. O Governo social-democrata da altura decidiu

“privatizar a imprensa que havia sido nacionalizada no período revolucionário, liberalizar o sector radiofónico, privatizar a Rádio Comercial e abrir a televisão à iniciativa privada”<sup>12</sup>,

sendo que esta última foi, sem dúvida, a medida mais marcante dos Governos de Cavaco Silva na esfera mediática (a Lei da Televisão entrou em vigor em 1991). No plano das telecomunicações também se registaram mudanças. Depois de ter sido criado o Instituto das Comunicações de Portugal, foi aprovada a Lei Básica das Telecomunicações, que abriria as portas à liberalização do sector.

### **3.2. II período: 1995-2002**

Quando, em 1995, António Guterres (então líder do Partido Socialista) sucedeu a Cavaco Silva na liderança do Governo não houve alterações políticas de substância. O que faz algum sentido, dado que, quando Guterres assumiu ao Governo, as reformas estruturais no sector televisivo, radiofónico e na imprensa tinham estavam executadas.. Ainda assim, é possível descortinar algumas alterações ao que vinha de trás. A primeira é o diploma, aprovado em Maio de 1997, que define o regime de licenciamento das estações emisoras de radiodifusão. No ano seguinte, a 14 de Julho, é aprovada a nova Lei da Televisão e, em 1999, publica-se uma nova Lei de Imprensa. Junta-se a isto a Lei da Alta Autoridade para a Comunicação Social e o Estatuto do Jornalista, que não era mexido desde os anos 70.

### **3.3. III período: 2002-2005**

---

<sup>12</sup> idem, ibidem

Embora aflorada nos dois períodos anteriores, sobretudo no segundo, a discussão sobre causas e os efeitos da concentração no espaço mediático português ganhou particular destaque nos dois últimos Governos Constitucionais de coligação PSD-PP. Contudo, a decisão mais relevante foi a que se prendeu com a alteração radical do modelo da RTP. Além do apertado controlo financeiro introduzido na empresa, definiu-se um novo modelo, cuja pedra-de-toque foi a transformação de fundo na filosofia da RTP2. Além de ter mudado de nome – passou a chamar-se, primeiro, Canal 2 e, depois, A Dois ou 2: –, a ideia original passava por “entregar” o canal à chamada “sociedade civil”, colocando os cidadãos e as instituições no centro do modelo. Além disso, a discussão em torno das atribuições – e atribulações – da Alta Autoridade para a Comunicação Social ganhou novo fôlego.

#### **4. O lugar da imprensa local e regional**

Muito por efeito do peso que a Igreja detinha – e continua a deter – no sector, a ILR passou ao lado do apetite daqueles que, no pós-revolução, pretendiam estatizar títulos uns atrás dos outros. Apesar disso, o perfil que, com a ajuda de Mário Mesquita, se pode traçar da ILR no primeiro período em análise deixa, desde logo, entender que o exercício da decisão política – ou a falta dele – não bafejou o sector.

“Em Portugal, o discurso sobre a imprensa regional contratasta, de forma flagrante, com a sua própria realidade. O discurso é grandiloquente, mas a realidade é paupérrima”<sup>13</sup>.

Os dados atestam-no: entre 1974 e 1986, no universo dos media regionais nenhum jornal diário atingiu 10 mil exemplares por edição; poucos diários e semanários regionais tinham jornalistas profissionais nos seus quadros; a Igreja Católica era a principal proprietária do sector; o amadorismo era a regra; a qualidade era baixa; e as publicações estavam enfeudadas a interesses locais ou nacionais.

---

<sup>13</sup> obra citada, p. 389

O paralelismo que se pode estabelecer com o actual estado da ILR é um sinal evidente de que o tempo passou e pouco mudou. Mas o que interessa agora sublinhar é a evidência de que nenhuma política séria é compaginável com esta situação.

É no XI Governo Constitucional – o segundo dos Governos de Cavaco Silva (1987-1991) – que se aprova o Estatuto da Imprensa Regional (Decreto Lei nº106/88, de 31 de Março),

“através do qual o Governo reconheceu formalmente o inegável interesse público deste sector da comunicação social”<sup>14</sup>

O que se pretendia com o Estatuto?

“Consagrar, de modo explícito, o apoio do Estado à afirmação da imprensa regional, designadamente pela criação de instrumentos de ajuda à reconversão tecnológica e modernização das suas estruturas e equipamentos”<sup>15</sup>.

Esse facto, contudo, não alterou o que vinha sendo a estrutura das políticas para a ILR – a aposta pouco criteriosa nos apoios e nos subsídios. O resultado estava à vista: o retrato traçado por Mário Mesquita mantinha-se, na sua essência, actual.

A primeira tentativa de “mexer” no sector foi feita por Arons de Carvalho, secretário de Estado com a tutela da Comunicação Social no XIII Governo Constitucional (1995-1999, início do nosso segundo período de análise), liderado por António Guterres. Arons quis alterar as regras do porte-pago, uma vez que, tal como estava, ele permitia que os jornais tivessem tiragens sem qualquer correspondência com o seu conjunto real de leitores. A tentativa saiu gorada, desde logo porque, sendo o Governo minoritário, Arons de Carvalho não conseguiu apoio parlamentar para fazer vingar a ideia.

Com a conquista, nas legislativas de 1999 (XIV Governo Constitucional, 1999-2002), de 115 deputados (limiar da maioria absoluta), o PS passou a ter outras condições para fazer aprovar diplomas na Assembleia da República. Apesar dos protestos vindos de praticamente todas as associações ligadas à ILR<sup>16</sup> e do interior do Governo<sup>17</sup>, as

---

<sup>14</sup> Aníbal Cavaco Siva, *As reformas da década*, Venda Nova, Bertrand, 1995. p. 24

<sup>15</sup> idem, *ibidem*

<sup>16</sup> A Associação de Imprensa Não Diária foi a única que concordou com a medida, tendo mesmo



alterações haveriam, porém, de passar, com o apoio do Bloco de Esquerda, na Assembleia da República, dando origem ao Decreto-Lei 56/2001, que impunha (pequenas) restrições às ajudas dadas ao porte-pago.

A medida foi, contudo, escassa. O próprio Arons de Carvalho haveria de reconhecer, mais tarde, isso mesmo.

“Os dados mais recentes dos CTT demonstram que o número de exemplares distribuídos baixou pouco, se os compararmos com os anteriores à entrada em vigor da lei. A quebra de tráfego postal de jornais regionais, de acordo com os dados dos CTT, limitou-se a cerca de 15% entre Janeiro e Fevereiro de 2001 e idênticos meses de 2002, o que revela que nem mesmo o fim do período transitório, que decorrera desde Março até ao fim do ano, provocou qualquer diminuição significativa no número de jornais ou mesmo na circulação”<sup>18</sup>

Apesar do assumido fracasso (que prova bem como uma medida não faz uma política), a iniciativa teve uma enorme virtude. O primeiro passo para desbravar o caminho no sentido de definir uma política séria para o sector estava dado.

Os dois Executivos seguintes (XV e XVI Governos Constitucionais, correspondentes ao nosso terceiro período de análise – 2002/2005) não só não abandonaram a medida do Governo socialista, como a aprofundaram<sup>19</sup>. No início deste ano, o Governo de coligação PSD-PP então liderado por Santana Lopes fez publicar três diplomas onde, pela primeira vez, se pode vislumbrar o esboço de uma política integrada para a ILR. Trata-se de um modelo que, tendo como princípio o afastamento progressivo do Estado, responde a algumas das questões mais prementes do sector. Nos próximos três anos, o Estado propõe-se combater a pulverização do sector. Como? Reduzindo as ajudas ao porte-pago (os corte são feitos, paulatinamente, até 2007, estabilizando a partir daí num

---

participado activamente na feitura do esqueleto do Decreto-Lei em causa.

<sup>17</sup> “Até no Governo houve quem me perguntasse se eu tinha a certeza do que estava a fazer. O Presidente da Assembleia da República, Almeida Santos (PS), chegou a escrever-me uma preocupada carta, que rapidamente chegaria à comunicação social”, confessa Arons de Carvalho (Carvalho, 2002: 110).

<sup>18</sup> Alberto Arons de Carvalho, *Valerá a pena desmenti-los?*, Coimbra, Minerva, 2002, p. 115

<sup>19</sup> Quando Arons de Carvalho avançou com os cortes no porte-pago, a bancada parlamentar do PSD opôs-se com veemência à medida, o que se pode verificar, desde logo, na troca de correspondência parlamentar entre os dois partidos a propósito desta matéria.

nível de comparticipação estatal que será, em média, de 50%), reestruturando os outros incentivos tendo por base a responsabilização dos jornais, apoiando a contratação de profissionais<sup>20</sup>, diferenciando os apoios para jornais locais e regionais, entre outras coisas<sup>21</sup>.

(Não deixa de ser curioso o facto de esta decisão se traduzir numa espécie de alteração do curso da história recente das políticas da comunicação em Portugal. As reformas estruturais no sector televisivo, radiofónico e na imprensa foram realizadas nos Governos de Cavaco Silva, tendo o PS apanhado esse trabalho já feito<sup>22</sup>. Neste caso, sendo verdade que os passos de Arons de Carvalho não resultaram numa reforma “tout court”, não é menos verdade que a sua iniciativa abriu a porta a essa mesma reforma.)

#### 4. Conclusão

Recordemos a hipótese que procurámos sustentar ao longo deste ensaio: nos momentos-chave das tomadas de decisão sobre as políticas de comunicação, a ILR foi (quase) sempre relegada para segundo plano. A sistematização de alguns dos marcos das políticas de comunicação definidas do I ao XVI Governo Constitucional e a comparação com o que, nesse período, foram as decisões (ou a falta delas) tomadas em relação ao sector da ILR parece confirmar a nossa hipótese. De facto, a imprensa local e regional só começou a ser olhada como um assunto sério, se nos é permitida a expressão, no primeiro Governo socialista de António Guterres. Ainda assim, as dificuldades (surgidas dentro e fora do Executivo) para levar por diante a redução do porte-pago, por um lado, e as parcas repercussões dessa medida mostram bem, a nosso ver, dois factos: primeiro, os actores do sector e o Governo estavam ainda muito pouco sensibilizados para a (imperiosa) necessidade de se introduzirem mudanças. Segundo, ficou claro que uma medida não faz uma política.

---

<sup>20</sup> O objectivo de partida é ambicioso: colocar 400 jovens jornalistas nos distritos do Interior. Ver: “Imprensa: Governo satisfeito com adesão dos jornais à reforma do porte-pago”. Despacho da Agência Lusa de 2/07/2004

<sup>21</sup> Para mais informação consultar: Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de Janeiro, relativo ao Sistema de Incentivos do Estado à Comunicação Social; Portaria n.º158/2005, de 9 de Fevereiro, relativa ao Programa de Emprego para a Comunicação Social Regional e Local; e Decreto-Lei n.º 6/2005, de 6 de Janeiro, relativo ao novo Regime de Porte-Pago

<sup>22</sup> Ver, a este propósito: Helena Sousa, obra citada; e Manuel Pinto et al, *A comunicação e os média em Portugal (1995-1999), cronologia e leituras de tendências*, Braga: Edição do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade do Minho, 2000

A pioneira iniciativa de Arons de Carvalho teve, porém, uma enorme virtude: trouxe o debate sobre a ILR para o seio das políticas da comunicação. E, ao fazê-lo, abriu as portas às alterações de fundo que ganhariam corpo nos seguintes Governos.

O actual momento é de algum impasse, visto que, sobre as decisões que o actual Executivo pretenda eventualmente tomar em relação à imprensa local e regional, ainda não se ouviu uma palavra ao ministro com a tutela do sector (Augusto Santos Silva, ministro da Presidência).

O actual estado do sector não é, a nosso ver, compaginável com novos retrocessos nas políticas, ou, simplesmente, com novos alheamentos. Basta olhar para o resultados do passado<sup>23</sup> para perceber que a aposta numa política baseada em apoios e subsídios tem efeitos perniciosos. São os números que o demonstram. Dos actuais 900 títulos, 645 beneficiam de apoios estatais, única forma de sobreviverem. Entre 1991 e 2003, o Estado gastou mais de 208 milhões de euros com ajudas ao porte-pago. E, entre 1999 a 2003, foram dispendidos mais de 89 milhões de euros em incentivos directos e indirectos ao sector<sup>24</sup>. Tantos milhões serviram de pouco, se atendermos às actuais características do sector. A ilação a tirar parece-nos simples: na ILR como noutros sectores, os problemas não se resolvem deitando apenas dinheiro para cima deles.

As causas desta incapacidade da ILR em se afirmar e em cumprir o seu papel – hoje de maior relevância ainda, dados os efeitos nada despidiendos que a globalização acarreta para as comunidades locais e regionais – estão em parte diagnosticadas<sup>25</sup>: falta de estudos sobre o sector; pessoalização excessiva dos projectos e falta de visão empresarial; limitação dos mercados regionais; atitude paternalista do Estado; dispersão e fragmentação dos títulos locais/regionais; entre outras.

Do que se trata é de saber se os Governos definem políticas coerentes que encaminhem os apoios no sentido de promover o crescimentos dos títulos que o mercado deseja e suporta, ou se, ao invés, essas políticas se destinam a manter artificialmente o que o mercado naturalmente rejeitaria.

Numa palavra, trata-se de saber, regressando a Mário Mesquita, se se mantém a grandiloquência no discurso ou se se ataca a paupérrima realidade.

---

<sup>23</sup> Se quisermos recuar um pouco mais, basta lembrar que, entre 1910 e 1971 não se publicou nenhuma legislação sobre a ILR em Portugal.

<sup>24</sup> Informação disponível no site do Instituto de Comunicação Social ([www.ics.pt](http://www.ics.pt))

<sup>25</sup> Seguimos aqui a proposta de Paulo Faustino. Ver Paulo Faustino, *A Imprensa em Portugal – transformações e tendências*, Lisboa, Media XXI, 2004, pp 28-29

## **Bibliografia**

**Alves**, Aníbal, *Imprensa local e desenvolvimento*, Braga, Universidade do Minho, in Cadernos do Noroeste, vol.3, 1990

**Campones**, Carlos, *Jornalismo de Proximidade*, Coimbra, Minerva, 2002

**Carvalho**, Alberto Arons de, *Valerá a pena desmenti-los?*, Coimbra, Minerva, 2002

**Correia**, Fernando, *Os Jornalistas e as Notícias*, Lisboa, Caminho, 1997

**Faustino**, Paulo, *A Imprensa em Portugal – transformações e tendências*, Lisboa, Media XXI, 2004

**López**, Xosé et al, *El valor social de la información de proximidad*, Revista Latina de Comunicación Social, número 7, La Laguna (Tenerife), Julho de 1998

URL: <http://larazillo.com/latina/a/68xose.htm>

**Mesquita**, Mário, *O Universo dos Media entre 1974 e 1986*, in António Reis (org.), Portugal – 20 anos de Democracia, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994

**Pinto**, Manuel et al, *A comunicação e os media em Portugal (1995-1999), cronologia e leituras de tendências*, Braga, Edição do Departamento de Ciências da Comunicação da Universidade do Minho, 2000

**Silva**, Aníbal Cavaco Silva, *As reformas da década*, Venda Nova, Bertrand, 1995

**Sousa**, Helena, *Políticas da comunicação em Portugal*, comunicação apresentada no Congresso Ibérico de Comunicação, Málaga, 2001

**Sousa**, Helena e Manuel Pinto, *Media Policy, Economics and Citizenship – an analysis of a peculiar model for participatory public service television*, comunicação apresentada no Euromedia Research Group Conference, Zurique, Junho de 2005

## **Outra documentação:**

Programas dos Governos Constitucionais de Portugal: I a XVII, Apresentação e Debate, AR – Divisão de Edições, Lisboa

Estatuto da Imprensa Regional (Decreto-Lei 106/88, de 16 de Março)

Decreto-Lei n.º 7/2005, de 6 de Janeiro, relativo ao Sistema de Incentivos do Estado à Comunicação Social

Portaria n.º158/2005, de 9 de Fevereiro, relativa ao Programa de Emprego para a Comunicação Social Regional e Local

Decreto-Lei n.º 6/2005, de 6 de Janeiro, relativo ao novo Regime de Porte